

ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

1.1 A Comissão de Seleção poderá confirmar as informações indicadas na proposta pela entidade proponente por qualquer meio idôneo, inclusive mediante contato direto com entidades e responsáveis indicados.

1.2 A nota da proposta será calculada da seguinte forma: os 5 (cinco) membros da Comissão de Seleção analisarão conjuntamente as respectivas propostas, cujos graus de pontuação serão definidos em comum acordo, conforme os parâmetros dispostos neste anexo. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério identificado pela letra C. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios identificados pelas letras: D – E – B. Por último, se permanecer o empate será realizado sorteio com a presença de público para definição da OSC vencedora do certame.

1.3 Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 65% da pontuação total possível.

1.4 A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

1.5 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento, informando as atividades ou os projetos desenvolvidos, sua duração, financiadores, local, abrangência, beneficiários, resultados alcançados, entre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências se dará nas etapas de Habilitação e Celebração, descritas nos itens 9 e 10, Parte III deste Edital, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.

1.6 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não encaminhar Ficha de Inscrição conforme Anexo I;
- b) a pontuação total for inferior a 65% (sessenta e cinco por cento) da pontuação total possível;
- c) obtiverem nota 0 (zero) em pelo menos um dos critérios identificados pelas letras A, B, C, D ou E;
- d) não atenderem aos requisitos mínimos previstos no Anexo II.

1.7 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida.

1.8 Na avaliação, serão aceitas apenas as informações contidas no Plano de trabalho e nos anexos da proposta, pois a Comissão não avaliará documentos apresentados posteriormente, como currículos ou comprovantes de experiência.

1.9 As propostas apresentadas, conforme indicação de método acima, serão pontuadas a partir do quadro esquemático apresentado a seguir:

CRITÉRIO	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DESCRIÇÃO
A - Experiência da Instituição	A OSC possui experiência comprovada na execução de objetos similares nos últimos 2 anos.	10,0	<p>a) Cada comprovante de experiência vale 2 pontos. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p> <p>b) Para comprovação serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento ou Contratos firmados com entidades públicas e privadas.</p>
	A OSC firmou Termo de Colaboração com órgãos/entidades públicas nos últimos 5 anos.	10,0	<p>a) Cada comprovante de experiência vale 2 pontos. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p> <p>b) Para comprovação, serão considerados Termo de Colaboração e/ou Fomento firmados órgãos/entidades públicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.</p>

<p>B - Equipe Técnica</p>	<p>Currículo da equipe técnica destinada a trabalhar na coordenação do projeto.</p>	<p>15,0</p>	<p>a) Ter membro (s) da equipe com experiência em eventos literários, tais como bienais, concursos, prêmios, feiras literárias, entre outros eventos similares vale 2 pontos. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p> <p>b) Ter membro(s) da equipe apresentada com experiência na produção de eventos vale 1 ponto. Serão considerados no máximo 5 comprovantes.</p>
---------------------------	---	-------------	--

<p>C - Planejamento Técnico</p>	<p>Alinhamento da proposta aos objetivos da 3ª edição do Prêmio Candanguinho de Literatura Infantojuvenil.</p>	<p>20,0</p>	<p>a) A proposta apresenta uma análise de cenário condizente com a realidade na qual se pretende intervir, com atividades e metas alinhadas ao objeto (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p> <p>b) O Plano de execução da 3ª edição do Prêmio Candanguinho de Literatura Infantojuvenil detalha as ações de maneira satisfatória (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p> <p>c) O projeto traz soluções visando à democratização e à acessibilidade durante os procedimentos de execução da 3ª edição do Prêmio Candanguinho de Literatura Infantojuvenil (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p> <p>d) A proposta contempla as necessidades logísticas para executar todas as fases (lançamento, divulgação, seleção e premiação) da 3ª edição do Prêmio Candanguinho de Literatura</p>
-------------------------------------	--	-------------	--

			<p>Infantojuvenil (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p>
--	--	--	---

	<p>Solução de tecnologia da informação para recebimento das poesias e distribuição para o júri.</p>	10,0	<p>a) A solução de tecnologia da informação prevista no projeto garante mecanismos práticos de seleção das poesias, distribuição para o júri e geração de listas de obras para cada fase da seleção (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p> <p>b) A solução de tecnologia da informação prevista no projeto garante mecanismos de acessibilidade para os usuários da plataforma (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p>
--	---	------	---

	<p>Estratégia de comunicação (Plano de Mobilização Social e Plano de Comunicação e Divulgação do Projeto).</p>	<p>15,0</p>	<p>a) a) A proposta contempla estratégia de comunicação visando ao atendimento ao proponente por meio de canais para esclarecimentos (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p> <p>b) A proposta prevê produção de plano de promoção da 3ª edição do Prêmio Candanguinho de Literatura Infantojuvenil com abrangência nas bibliotecas públicas, bibliotecas escolares e nas escolas do DF e RIDE (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5,0; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p> <p>c)) A proposta apresenta estratégias de comunicação utilizando impulsionamento em redes sociais, divulgação em mídias especializadas nacionais e internacionais e sítio eletrônico (máximo de 5 pontos).</p> <p><i>(Atende plenamente: 5; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p>
--	--	-------------	--

<p>D - Planejament o Financeiro</p>	<p>Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro</p>	<p>10,0</p>	<p>a) A planilha orçamentária apresentada na proposta aloca os recursos de maneira racional, alinhando-os aos objetivos e às ações do Plano de trabalho (máximo de 2,5 pontos). <i>(Atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)</i></p> <p>b) A planilha orçamentária apresentada na proposta está de acordo com o cronograma de execução e de desembolso (máximo de 2,5 pontos). <i>(Atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)</i></p> <p>c) A planilha orçamentária apresentada na proposta está no padrão do Anexo da Portaria SECEC nº 21/2020 (máximo de 2,5 pontos). <i>(Atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)</i></p> <p>d) Os custos propostos são realistas e condizentes com os valores praticados pela Administração Pública e/ou pelo mercado (máximo de 2,5 pontos). <i>(Atende plenamente: 2,5; atende parcialmente: 1,5; não atende: 0)</i></p>
---	---	-------------	---

<p>E - Cronograma de Trabalho</p>	<p>Cronograma de execução de atividades conforme previsto no Edital.</p>	<p>10,0</p>	<p>a) O cronograma de execução prevê claramente as etapas e as ações necessárias para a execução do projeto proposto, com indicação de duração? (Máximo de 5 pontos). <i>(Atende plenamente: 5,0; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p> <p>b) O cronograma proposto é exequível e permite a implantação da proposta dentro do prazo estipulado no Plano de trabalho (máximo de 5 pontos). <i>(Atende plenamente: 5,0; atende parcialmente: 2,5; não atende: 0)</i></p>
---	--	-------------	---

PONTUAÇÃO TOTAL POSSÍVEL: 100,00 pontos